



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

Matéria atualmente regulamentada pela Resolução CG nº 011, conforme competência atribuída pela Resolução ConsUni nº 144. Disponível em:
<http://ufabc.net.br/resolucaoCG112016>

RESOLUÇÃO ConsEP Nº 72

Altera a Resolução ConsEP nº 43 que dispõe sobre normas gerais para as atividades complementares do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia da Universidade Federal do ABC.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA (ConsEP)** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições; considerando as deliberações ocorridas em sua VI sessão ordinária, realizada em 13 de julho de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo 1 de atividades complementares passa a denominar-se “Atividades de Complementação da Formação Social, Humana, Cultural e Acadêmica”.

Art. 2º O Programa de Monitoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação será incluso no quadro de atividades complementares do Grupo 1, sendo pontuado com 10 horas por certificado, limitado a 30 horas.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições da Resolução ConsEP nº 43 de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 15 de julho de 2010.

HELIO WALDMAN
Presidente